

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação pedagógica praticada na FAP institui a necessidade de se realizar práticas avaliativas condizentes com o perfil do egresso desejado, o que reflete a importância de enfrentar o desafio. Assim, para romper com o processo de seleção excludente e controlador, o desafio está em identificar os critérios a serem adotados, seus fins e a relação desses com o perfil do egresso. Portanto, a avaliação é também um processo que repensa as aproximações e os distanciamentos na concretização do perfil do egresso.

O sistema de avaliação não deve incidir sobre elementos a serem memorizados, mas na verificação da capacidade de refletir sobre o conhecimento, de questioná-lo e de (re) construí-lo dos pontos de vista científico, metodológico e político.

O que se pretende avaliar não é só o conhecimento adquirido, mas a capacidade de acioná-lo e de buscar outros para realizar o que é proposto. Avaliar competências e habilidades dos alunos significa verificar não apenas se adquiriram os conhecimentos necessários, mas também se, quanto e como fazem uso deles para resolver situações-problema (reais ou simuladas) relacionadas, de alguma forma, com o exercício da profissão.

Dessa forma, a avaliação é realizada mediante critérios explícitos, compartilhados com os alunos, uma vez que o que é objeto de avaliação representa uma referência importante para quem é avaliado, tanto para a orientação dos estudos como para a identificação dos aspectos considerados mais relevantes para a formação em cada momento do curso.

O Regimento Geral da Faculdade Paraíso dispõe o seguinte sobre a avaliação da aprendizagem:

a) O aproveitamento escolar é verificado mediante avaliações parciais, durante o período letivo, e mediante um eventual exame final, expressando-se, o resultado de cada avaliação;

b) A apuração do rendimento escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento nas Avaliações Parciais;

c) Cabe ao docente a atribuição das notas das Avaliações Parciais e Finais, em graus de zero a dez, e a responsabilidade do controle de frequência dos alunos, devendo a Coordenação do Curso fiscalizar o cumprimento desta obrigação, intervindo em caso de omissão e comunicando à Diretor Acadêmico as disfunções;

d) Atendida em qualquer caso a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e demais atividades escolares, o aluno é aprovado independentemente da prova final, o aluno que obtiver média de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), correspondentemente à média aritmética simples, com arredondamento, da média das avaliações parciais, ao final do período letivo;

e) Mediante prova final, o aluno que tenha obtido média de aproveitamento final inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro), obtendo nota final igual ou superior a 10,0 (dez), correspondente à soma da média de aproveitamento à nota da prova final;

f) O aluno que deixar de comparecer às avaliações de aproveitamento nas datas fixadas, poderá realizar até uma “Segunda Chamada” de cada disciplina, a ser realizada conforme o Calendário Acadêmico. Poderá ser concedida revisão de nota, por meio de requerimento, dirigido à Coordenação que está vinculado, no prazo de cinco dias úteis após a divulgação do resultado (consultar valores na Secretaria);

g) O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, sejam as notas mínimas exigidas, deverá cursar novamente a disciplina, de acordo com as normas fixadas pelo CONSEPE;

h) É promovido à série seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas do período letivo cursado, admitindo-se, ainda, a promoção com dependência em até 03 (três) disciplinas, computadas as dependências das séries anteriores;

i) O aluno promovido ao ano letivo seguinte, em regime de dependência, deve matricular-se obrigatoriamente na nova série e nas disciplinas de que depende, salvo se não estiverem sendo oferecidas, observando-se, na nova série a compatibilidade de horário e aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e de aproveitamento.

j) É considerado reprovado na série o aluno reprovado em 4 (quatro) disciplinas ou mais.

l) O aluno reprovado na série, ou seja, em dependência em 04 (quatro) ou mais disciplinas, computadas as das séries anteriores, deverá cursá-las prioritariamente no período letivo subsequente, podendo, entretanto, cursar outras da série subsequente, em função de um plano de estudos definido de acordo com as normas emanadas pelo CONSEPE, ficando dispensado de cursar aquelas em que já obtivera aprovação.

m) A Faculdade poderá oferecer cursos, disciplinas ou atividades programadas em horários especiais, com metodologia adequada para os alunos em dependência ou adaptação, como forma de recuperação, em períodos especiais e na forma que se compatibilizem com as suas atividades regulares, aprovadas pelo CONSEPE.

n) As disciplinas práticas, de projetos ou de caráter experimental, em função da não aplicabilidade de provas escritas ou de avaliações finais, terão sua forma de avaliação definida em norma específica.

AValiação DA APRENDIZAGEM NA MODALIDADE EAD

Na modalidade à distância, os procedimentos de avaliação da aprendizagem sempre levam em consideração os dispositivos estabelecidos no Regimento da FAP e na legislação da educação superior para EAD, sendo completados pelos critérios destacados abaixo.

A avaliação da aprendizagem é feita de modo contínuo e utilizando mais de uma forma. Neste aspecto, a avaliação é entendida como um processo e deve prever mecanismos permanentes de acompanhamento dos estudantes. Para tanto, a avaliação é composta de atividades individuais e em grupos de aprendizagem, estimulando a prática da autoavaliação.

Os tutores presenciais e à distância, alinhados com o coordenador de curso, vão atribuir notas, acompanhar o desempenho dos estudantes, identificar suas dificuldades e propor ações para saná-las durante a ocorrência de cada disciplina do curso.

A diversidade e a quantidade de atividades avaliativas para a composição da nota final, bem como as funcionalidades do ambiente virtual de aprendizagem e o desenho do sistema de comunicação, interatividade e de gestão acadêmico-administrativa, garantem o acompanhamento permanente dos estudantes.

As avaliações vão acontecer à distância e nas instalações da FAP, onde necessariamente é feita a prova. Todas as datas de entrega de atividades e de realização da prova estão preestabelecidas nos manuais e guias do aluno.

A nota é composta de acordo com o estabelecido no Regimento Geral da FAP, respeitando as condições de aprovação do estudante e mecanismos de dependência e recuperação.

São instrumentos de avaliação, na disciplina: atividades integradoras e de autoestudo, portfólio, atividades de autoavaliação, atividades de grupos de aprendizagem e prova.